

Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca e Sabrina de Faria Frões Leão.

Presente o Exmo. Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Hudson Machado Guimarães.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 120, DE 26 DE MAIO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00126-2026-000-03-00-5 MA na sessão ordinária realizada em 21 de maio de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, resolveu, à unanimidade de votos:

I. Aprovar o Ato Regimental GP n. 46, de 26 de maio de 2026, que altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos do Parecer CRI n. 3/2026.

II. Revogar a Resolução Administrativa n. 40, de 19 de abril de 2007, e a Resolução Conjunta GP/GCR n. 70, de 10 de fevereiro de 2017.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Lucas Vanucci Lins, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca e Sabrina de Faria Frões Leão.

Presente o Exmo. Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Hudson Machado Guimarães.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

==

ATO REGIMENTAL GP N. 46, DE 26 DE MAIO DE 2026

Altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 669, de 23 de dezembro de 2025, do Conselho Nacional de Justiça, que altera a Resolução CNJ n. 64/2008, a qual dispõe sobre afastamento de magistrados para fins de aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO o processo n. 0000003-17.2026.2.00.0503, referente ao pedido de providências instaurado a partir de despacho proferido pela Presidência do Tribunal por meio do Ofício/Assessoria da Presidência/GP/435/2025, para ciência da Resolução CNJ n. 669/2025;

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício n. GVCR/207/2026, da Vice-Corregedoria deste Tribunal, que determinou o encaminhamento à Comissão de Regimento Interno de cópias dos autos do processo n. 0000003-17.2026.2.00.0503, para análise da conveniência de adequação do art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal às alterações promovidas na Resolução CNJ n. 64/2008 pela Resolução CNJ n. 669/2025;

CONSIDERANDO o Parecer n. CRI/3/2026, da Comissão de Regimento Interno deste Tribunal, que concluiu pela necessidade de alteração do texto regimental; e

CONSIDERANDO a aprovação da alteração do Regimento Interno pelo Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º O Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 95.

I - para frequência a cursos em instituições superiores de ensino, oficialmente reconhecidas, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, prorrogável, no máximo, por igual período, bem como para participação em congressos ou seminários jurídicos relacionados à atividade judicante ou de interesse administrativo, a critério do Tribunal Pleno, em se tratando de desembargador, ou do Órgão Especial, quando se tratar de juiz, observada a respectiva regulamentação; e

....." (NR)

Art. 2º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Órgão Especial

Resolução

Resolução

Resoluções Administrativas n. 72/2026 a 88/2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 72, DE 25 DE MAIO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00122-2026-000-03-00-7 MA na sessão ordinária realizada em 21 de maio de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, resolveu, à unanimidade de votos, referendar as seguintes portarias de designação e retificação de designação de Juízes do Trabalho:

- I. Portaria SEMA n. 200, de 30 de março de 2026;
- II. Portaria SEMA n. 206, de 6 de abril de 2026;
- III. Portaria SEMA n. 215, de 8 de abril de 2026;
- IV. Portaria SEMA n. 220, de 9 de abril de 2026;
- V. Portaria SEMA n. 232, de 13 de abril de 2026;
- VI. Portaria SEMA n. 241, de 23 de abril de 2026;
- VII. Portaria SEMA n. 254, de 27 de abril de 2026;
- VIII. Portaria SEMA n. 269, de 29 de abril de 2026;
- IX. Portaria SEMA n. 270, de 29 de abril de 2026;
- X. Portaria SEMA n. 271, de 29 de abril de 2026;
- XI. Portaria SEMA n. 274, de 30 de abril de 2026;
- XII. Portaria SEMA n. 279, de 4 de maio de 2026;
- XIII. Portaria SEMA n. 287, de 6 de maio de 2026.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Sabrina de Faria Fróes Leão; participaram também da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos, Taisa Maria Macena de Lima e Antônio Carlos Rodrigues Filhos, convocados na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Presente o Exmo. Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Hudson Machado Guimarães.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 73, DE 25 DE MAIO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00073-2026-000-03-00-2 MA na sessão ordinária realizada em 21 de maio de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, resolveu, à unanimidade de votos, autorizar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região: